INDICAÇÃO N° 14/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DE DURABILIDADE NO TRECHO DA ESTRADA RURAL DE SÃO BENTO, EM GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador e Presidente Joel Ponath, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação do trecho da estrada rural, com início no asfalto Dalmácio Espíndula, entrando pelo cemitério São Bento e com término na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB de São Bento, em Garrafão, neste município.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, que assegurará a melhor locomoção daqueles que utilizam a via.

A pavimentação do referido trecho certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, ao possibilitar o escoamento da produção rural.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para

aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de março de 2024.

JOEL PONATH

Presidente/Vereador- PSB